



PARECER ÚNICO Nº 1233992/2016 (SIAM)			
INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 13041/2012/001/2014	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento	
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação Corretiva – LOC	VALIDADE DA LICENÇA: 06 anos		
PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:	
Outorga	10246/2014	Autorizada	
Outorga	10247/2014	Autorizada	
Outorga	39601/2016	Autorizada	
Outorga	39602/2016	Autorizada	
Outorga	39603/2016	Autorizada	
Outorga	39604/2016	Autorizada	
EMPREENDEDOR: Carlos Renato Gurgel	CPF: 891.505.036-34		
EMPREENDIMENTO: Faz. Princesa do Rio Preto	CPF: 891.505.036-34		
MUNICÍPIO(S): Unaí	ZONA: Rural		
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): WGS84	LAT/Y 16° 48' 14,88"	LONG/X 46° 26' 08,80"	
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco	BACIA ESTADUAL: Rio São Francisco		
UPGRH: SF7	SUB-BACIA: Rio Paracatu		
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):	CLASSE	
G-02-10-0	Criação de Bovinos de corte (Extensivo)	3	
G-02-07-0	Bovinocultura de leite	NP	
G-02-08-9	Criação de equinos	NP	
G-02-01-1	Avicultura de corte e reprodução	NP	
G-02-04-6	Suinocultura (Ciclo completo)	NP	
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:		
Sertec Engenharia e Aerolevantamentos/ Ana Cecília Dayrell Martins Caldeira	CREA-MG: 141877/D		
RELATÓRIO DE VISTORIA: 33478/2015	DATA: 04/05/2015		
EQUIPE INTERDISCIPLINAR		MATRÍCULA	ASSINATURA
Pedro Henrique Alcântara de Cerqueira – Analista Ambiental (Gestor)		1364964-5	Original assinado
Danielle Farias Barros – Analista Ambiental		1332868-7	Original assinado
Tallita Ramine Lucas Gontijo – Gestora Ambiental		1401512-7	Original assinado
De acordo: Ricardo Barreto Silva – Diretor Regional de Regularização Ambiental		1148399-7	Original assinado
De acordo: Rodrigo Teixeira de Oliveira – Diretor Regional de Controle Processual		1138311-4	Original assinado



1. Introdução

Formalizou-se junto à SUPRAM NOR em 25/04/2014, o processo de Licença de Operação Corretiva (LOC), do empreendimento Fazenda Princesa do Rio Preto - Carlos Renato Gurgel, localizado no município de Unaí-MG.

O empreendimento possui área total de 1989,7851 hectares. De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 74/04, o empreendimento é classificado como classe 3 (Médio porte e potencial poluidor médio), e desenvolve as seguintes atividades (Tabela 01):

Tabela 01. Descrição das atividades desenvolvidas no empreendimento Fazenda Princesa do Rio Preto, de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 74/04.

Código da atividade (DN 74/04)	Descrição das atividades do empreendimento	Quantidade	Medida
G-02-10-0	Criação de bovinos	2000	Unidade
G-02-07-0	Bovinocultura de leite	34	Unidade
G-02-08-9	Criação de equinos	12	Unidade
G-02-01-1	Avicultura de corte e reprodução	40	Unidade
G-02-04-6	Suinocultura	5	Unidade

Requereu-se concomitante ao processo de Licença de Operação Corretiva, a regularização da captação de água em dois poços artesianos existentes no empreendimento, por meio dos processos de outorga nº 10246/2014 e 10247/2014. E das barragens sem captação processos de outorga nº 39601/2016, 39602/2016, 39603/2016, 39604/2016.

Para análise do processo foram apresentados, o Plano de Controle Ambiental (PCA), e o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA (Nos termos da resolução CONAMA 01/86 que estabelece a exigência do estudo para projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000 hectares). Após a análise dos estudos, realizou-se a vistoria no local do empreendimento em 04/05/2015, conforme auto de fiscalização N° 33478/2015.

Em 07/10/2015 foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC N° 029/2015 entre o empreendimento e a Supram Noroeste, com as condições e prazos para funcionamento das atividades até a sua regularização. Ressalta-se que todos os itens solicitados no TAC foram cumpridos pelo empreendedor.

Como informação complementar, foi solicitado ao empreendedor através dos ofícios OF/SUPRAMNOR/N° 1479/2014 e 883/2016 em 18/08/2014 e 16/03/16 respectivamente a apresentação da aprovação do Relatório de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica pelo Instituto do Patrimônio Histórico Nacional – IPHAN; Programa de Monitoramento de Fauna; Programa de Monitoramento da espécie *Luchesi muta* (Surucucu Pico de Jaca); Cadastro Ambiental Rural (CAR)



do empreendimento e regularização de todos os recursos hídricos utilizados no empreendimento. Sendo as informações apresentadas em sua totalidade em 13/07/2016.

Os técnicos responsáveis pelos estudos foram, Ana Cecília Dayrell Martins, Eng. Agr, anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 0400000129211; Eduardo Valente, Eng. Florestal, ART nº 1420140000001680392; Ana Carolina da Cruz de Souza, Geógrafa, ART nº 14201300000001063319; Alexandrina Maria Alves Machado, Geóloga, ART nº 14201300000001531693; Marcos Paulo Dias de Oliveira, Biólogo, ART nº 2014/03279; Allan Pimenta Barros, Biólogo, ART nº 2014/03231, Alde Lamounier Pereira Andrade, Biólogo, ART nº 2014/02470; Marcus Junio da Silva, Biólogo, ART nº 2014/03207.

2. Condicionantes estabelecidas no TAC

1) Comprovar, por meio de relatório técnico fotográfico, a instalação de tanque séptico em todas as estruturas físicas existentes no empreendimento geradoras de efluentes sanitários e/ou domésticos, de acordo com a NBR 7.229/1993, complementada pela NBR 13.969/1997, da ABNT.

Prazo: 120 dias.

Condicionante cumprida.

2) Apresentar laudo técnico conclusivo de estabilidade dos barramentos, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Cumprir todas as recomendações técnicas, conforme definido no referido laudo.

Prazo: 120 dias.

Condicionante cumprida.

3) Adequar o local de troca de óleo e lavagem de máquinas e equipamentos, com a instalação de canaletas e Caixa Separadora de Água e Óleo – CSAO – interligadas, de acordo com orientações técnicas previstas na Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Prazo: 120 dias.

Condicionante cumprida.

4) Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados a empresas regularizadas ambientalmente, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações.

Prazo: Durante a vigência do TAC.

Condicionante cumprida.



3. Caracterização do Empreendimento

O acesso ao empreendimento se da através da BR 251 sentido Unaí – Paracatu, por 27,32 km, a esquerda no trevo para Bonfinópolis de Minas, por mais 34,63 km, depois a direita na estrada conhecida como “Estrada Entre – Ribeiros”, segue por esta por mais 10,9 km, e posteriormente a esquerda por mais 11,86 km.

A área total do empreendimento de acordo com a base cartográfica digital é de 1.989,7851 hectares. A descrição de uso no solo na propriedade pode ser verificada na (Tabela 02).

Tabela 02. Descrição do uso e ocupação do solo na propriedade.

Ocupação	Área (Ha)
Piquetes	1452,7750
Cana	20,1142
Área construída	09,9041
Área de descanso	47,4078
Estradas/carreadores	17,9729
Reserva Legal	223,0377
Outras áreas	218,5657

A Fazenda Princesa do Rio Preto está localizada sobre as coordenadas geográficas 16° 48' 14,88" de latitude e 46° 26' 08,80" de longitude, sendo composta pelas matrículas 32.306 e 32.307 devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Unaí. A representação da área da Fazenda Princesa do Rio Preto encontra-se na (Figura 1).

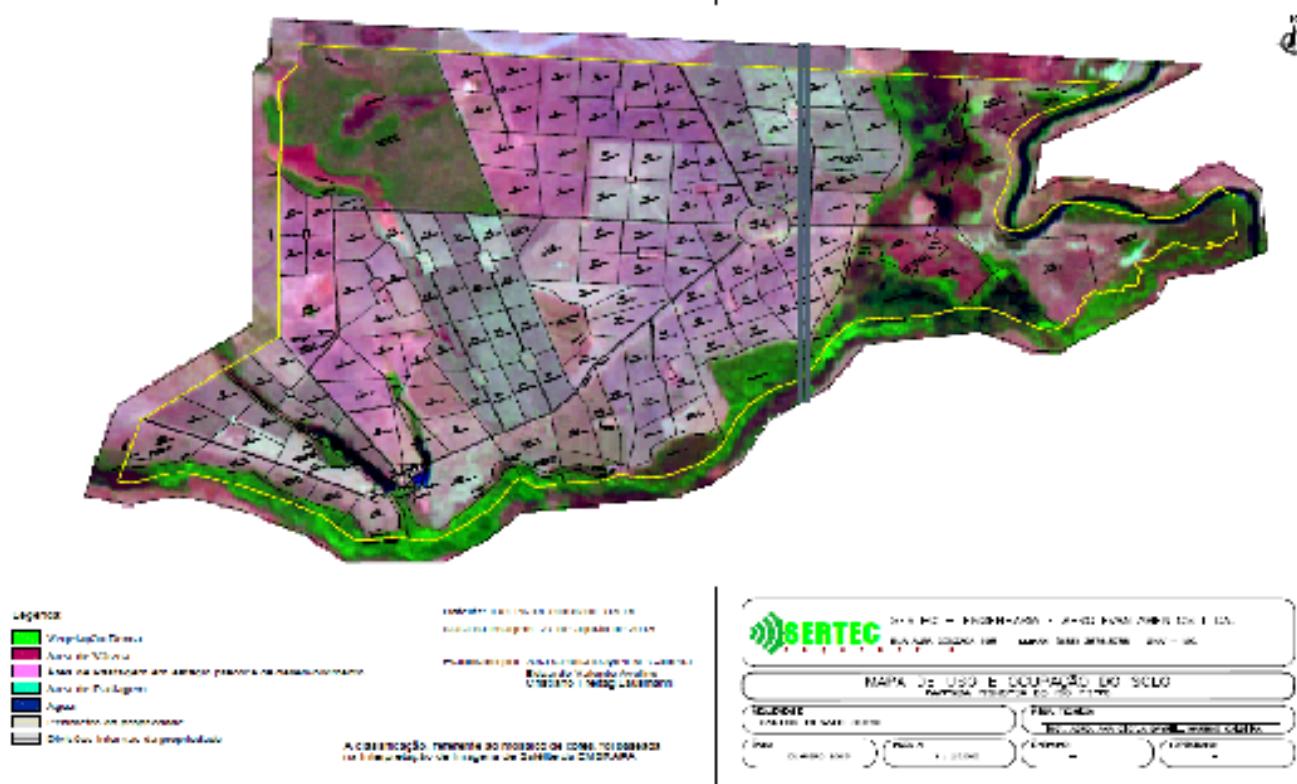


Figura 01. Representação da área da Fazenda Princesa do Rio Preto.

Com relação aos recursos hídricos presentes na propriedade, duas de suas divisas possuem limites com corpos d'água. A leste possui como limite o Rio Preto, ao sul o Córrego Muzelo, além de uma vereda no interior da fazenda, e a presença de quatro barramentos. Entretanto o empreendedor não utiliza diretamente estes recursos. Para o abastecimento da sede, da casa dos funcionários e para realização da dessedentação dos animais, são utilizados dois poços artesianos existentes na propriedade.

A cobertura vegetal natural da área de influência do empreendimento é constituída por remanescentes de cerrado, com predominância do cerrado sentido restrito com seus subtipos.

A infraestrutura da fazenda é composta por alojamento, casas de colono, casa sede, galpão de armazenamento, galpão de máquinas e equipamentos, lavador de máquinas e equipamentos, refeitório e curral.

O empreendimento desenvolve como atividade principal, a Pecuária de Corte Extensivo, pelo sistema de piquete rotacionado, sem irrigação. No total, a área de pastagem ocupa 1.452,7750 hectares, distribuídos em 121 piquetes de diferentes tamanhos. Ao todo são em média 2000 cabeças de animais em engorda por ciclo.



4. Caracterização Ambiental

4.1 Meio Biótico

4.1.1 Flora

A Fazenda Princesa do Rio Preto localiza-se no município de Unaí, pertencente, portanto, ao Bioma Cerrado. Trata-se de uma área cuja paisagem natural fora modificada ao longo do tempo devido ações antrópicas, por meio da pecuária extensiva.

O Bioma Cerrado é o segundo maior do Brasil e da América do Sul com uma área aproximada de dois milhões de Km², o que representa 23% do estado brasileiro. Localizado na porção central do país faz divisa com quase todos outros biomas. Ao norte faz divisa com o bioma Amazônico, a leste e a nordeste limita-se com a Caatinga, a sul e sudeste com as formações florestais dos estados de Minas Gerais de São Paulo e Paraná, já a oeste faz divisa com o Pantanal e com os Chacos. Apesar de ser recoberto amplamente por vegetação savântica, com diferentes densidades de cobertura vegetal, este bioma abriga as cabeceiras de rios das principais bacias hidrográficas do país, Bacia Amazônica (Rios Araguaia - Tocantins), Bacia do Rio São Francisco e a Bacia Platina, fato este que confere ao Cerrado uma diferenciação nas matas relacionadas aos cursos d'água, Matas Ciliares e Matas de Galerias.

De acordo com Ribeiro e Walter, o Cerrado pode ser dividido em onze tipos diferentes de fitofisionomias, comportando tanto formações florestais como formações savânticas e campestres.

Por meio de vistoria realizada na fazenda foi possível detectar que as principais fitofisionomias presentes no empreendimento são cerrado sensu stricto e mata ciliar e áreas de várzeas.

A) Cerrado Sensu Stricto

O cerrado sentido restrito caracteriza-se pela presença de árvores baixas, inclinadas, tortuosas, com ramificações irregulares e retorcidas, e geralmente com evidências de queimadas. Os arbustos e subarbustos encontram-se espalhados, com algumas espécies apresentando órgãos subterrâneos perenes (xilopódios), que permitem a rebrota após queima ou corte. Na época chuvosa os estratos subarbustivos e herbáceos tornam-se exuberantes devido ao seu rápido crescimento.

Os troncos das plantas lenhosas em geral possuem cascas com corteira grossa, fendida ou sulcada, e as gemas apicais de muitas espécies são protegidas por densas pilosidade. As folhas em geral são rígidas e coriáceas. Essas características fornecem aspectos de adaptações às condições de seca (xeromorfismo). Devido à complexidade de seus fatores condicionantes, originam-se subdivisões fisionômicas distintas do cerrado sentido restrito, sendo as principais o Cerrado Denso, o Cerrado Típico e o Cerrado Ralo, além do Cerrado Rupreste. Na Fazenda Princesa do Rio Preto é possível observar essa fitofisionomia principalmente nas áreas de reserva legal.



B) Mata Ciliar

Formação vegetal localizada nas margens dos córregos, lagos, represas e nascentes. Também é conhecida como mata de galeria, mata de várzea, vegetação ou floresta ripária. Essa fitofisionomia é perenifólia, isto é não apresenta queda de folhas na estação seca. Quase sempre a mata ciliar é circundada por faixas de vegetação não florestal em ambas as margens, e em geral ocorrem uma transição brusca com formações savânicas e campestres. A altura média do estrato arbóreo varia de 20 a 30 metros, apresentando superposição que fornecem cobertura arbórea de 70 a 95 %. No seu interior a umidade relativa é alta, mesmo nas épocas mais secas do ano. A presença de árvores com pequenas sapopemas (expansões tabulares encontradas no caule de algumas árvores) ou saliências nas raízes é frequente, principalmente nos locais mais úmidos. Na Fazenda Princesa do Rio Preto é possível observar essa fitofisionomia às margens do córrego Muzelo, e na parte oeste do empreendimento as margens do Rio Preto.

C) Várzeas

São áreas formadas por solos aluviais e/ou hidromórficos, geralmente localizam-se ao longo de cursos d'água ou em áreas deprimidas mal drenadas, sob vegetação de mata ou campo higrófilo, podendo estar encharcadas em consequência da elevação do lençol freático, sujeitas ou não a inundações periódicas. Durante a vistoria pode-se observar a presença de várzeas no perímetro da Fazenda Rio Preto, principalmente em áreas próximas ao córrego Muzelo, e na reserva legal localizada a oeste da propriedade.

4.1.2 Fauna

O objetivo do presente trabalho foi inventariar a fauna nas Áreas de influência (AI) do empreendimento Fazenda Princesa do Rio Preto, discriminando espécies de maior relevância, tais como espécies endêmicas, cinegéticas e ameaçadas, relacionando as espécies e os ambientes nos quais a mesmas foram registradas, identificando os possíveis impactos sobre a fauna e propondo ações mitigadoras e compensatórias que garantam a integridade das comunidades existentes sem maiores prejuízos ambientais.

A Fazenda Princesa do Rio Preto possui uma área de 1.991,6967 ha e está totalmente inserida dentro dos limites territoriais do município de Unaí, região noroeste de Minas Gerais, cuja vegetação é caracterizada por diversas fitofisionomias do bioma Cerrado.

As Áreas de influência do empreendimento compreendem os espaços naturais ou não que de alguma forma sofrem modificações (positivas ou negativas) advindas do empreendimento alvo deste estudo. Em geral as áreas de influência são parte do estudo ou contínuas a este.

a) Avifauna



O levantamento da avifauna foi conduzido em duas campanhas, sendo cinco dias consecutivos de amostragens durante a estação seca, em setembro de 2012 e cinco dias consecutivos durante a estação chuvosa em novembro de 2012. O método utilizado foi o de observação direta em pontos fixos (Bibby *et al.*, 1993) com o auxílio de binóculo Nikon modelo Action EX 10X50, gravador Marantz PMD 661, microfone direcional Sennheiser ME66 e câmera fotográfica Nikon D5000 com o auxílio de lentes 18X55 e 55X200.

Foram amostrados 62 pontos na AI (ADA e AE) do empreendimento da Fazenda Princesa do Rio Preto, sendo os mesmos pontos reamostrados durante a segunda campanha. O tempo de amostragem em cada ponto foi de dez minutos, tendo se estendido em algumas ocasiões devido ao maior número de espécies registradas no ponto durante as observações. Para evitar o registro de um mesmo indivíduo em pontos diferentes a distância mínima entre cada ponto foi de 200 m. Para a identificação das espécies foram utilizados livros e guias de campo Sick (1997), Sigrist (2007), Ridgely; Tudor (2009) e Van Perlo (2009).

Após aproximadamente 60 horas de observações sistemáticas foram identificadas 198 espécies de aves distribuídas em 25 ordens e 51 famílias (CBRO 2011 (Anexo 1). Durante a estação seca (setembro) foram realizados 470 contatos com aves, sendo detectado um total de 865 indivíduos. Na estação chuvosa foram realizados 398 contatos e detectado um total de 651 indivíduos. A curva cumulativa de espécies pelo método Jackknife de primeira ordem estimou uma riqueza de 264 espécies com intervalo de confiança entre 253 e 275 espécies. A Riqueza observada (198 espécies) é considerada relevante, levando em conta o curto período de amostragem, pois representa 94,2% da avifauna registrada em estudo realizado no médio Rio Preto no município de Unaí ($n = 210$ espécies), 91,2% da avifauna registrada em estudo realizado no município de Cabeceira Grande ($n=217$ espécies), 62,6% do total de registros compilados para as duas áreas ($n=316$) (Lopes *et al.* 2008), e 23,6% do total de espécies que ocorrem no Cerrado (Silva, 1995).

A ordem Passeriforme foi a mais representativa, reunindo 102 espécies, o que corresponde a 51,5 % do total de aves registradas durante todo estudo, seguida pelas ordens Pelecaniforme e Piciforme com 11 (5,5%) e nove (4,5%) espécies. Dentre os Passeriformes as famílias mais representativas foram Tyranidae e Thraupidae com 29 (14,6%) e 17 (8,5%) espécies respectivamente. Dentre as espécies não passeriformes a família mais representativa foi Psittacidae representada por 9 espécies (4,5%).

A maior representatividade da família Tyrannidae é observada na maioria dos levantamentos de aves conforme também observado por Franchin; Marçal Junior (2004), Rodrigues *et al.* (2005) e Lopes; Anjos (2006) e é atribuída ao fato de ser esta a maior família de aves do hemisfério ocidental e nessa família serem encontradas espécies de baixa sensibilidade a alterações antrópicas e alta



plasticidade quanto aos recursos utilizados, sendo seus integrantes adaptados aos mais diversos habitats. (SICK, 1997)

Foram registradas seis espécies endêmicas do Cerrado: jacú-de-barriga-castanha (*Penelope ochrogaster*), chorozinho-de-bico-comprido (*Herpsilochmus longirostris*), soldadinho (*Antilophia galeata*), gralha-do-Campo (*Cyanocorax cristatellus*), bico-de-pimenta (*Saltatricula atricollis*), bandoleta (*Cypsnagra hirundinacea*). Dentre elas destaca-se o jacú-de-barriga-castanha (*Penelope ochrogaster*), que será abordada em tópico seguinte.

Foram registradas oito espécies de aves enquadradas em alguma categoria de ameaça. Sendo uma ameaçada a nível estadual (Minas Gerais, 2010) e global (IUCN, 2012) e seis consideradas ameaçadas para o estado de Minas Gerais (Minas Gerais, 2010): jacu-de-barriga-castanha (*Penelope ochrogaster*); araçari-castanho (*Pteroglossus castanotis*); arara Canindé (*Ara ararauna*); limpa-folha-do-brejo (*Syndactyla dimidiata*); curiô (*Sporophila angolensis*); mutum-de-penacho (*Crax fasciolata*); tuiuiú (*Jabiru mycteria*); cabeça-seca (*Mycteria americana*).

A Fazenda Princesa do Rio Preto é caracterizada por sete ambientes principais (mata ciliar, cerradão, *stricto senso*, áreas brejosas, lagoas, campo limpo e pasto). A ocupação da área para a atividade pecuária refletiu de forma considerável e negativa contribuindo para o processo de perda e fragmentação do habitat, que são os fatores que constituem a principal ameaça às aves brasileiras (MARINI; GARCIA, 2005), afetando principalmente as espécies de mata. Quanto a composição da avifauna, por se tratar de uma área ativa economicamente, cuja atividade é a pecuária, a área apresenta uma riqueza de espécies muito expressiva (n=198), superior àquela observada em parques municipais e áreas urbanas por Valadão *et al.* (2006), Franchin; Marçal Junior (2003) e Lopes; Anjos (2006), se aproximando mais da riqueza observada em áreas como reservas ou unidades de conservação conforme observado por Rodrigues *et al.* (2007) e Telino-Junior (2005). A maioria das espécies registradas é comum em áreas abertas e bordas de mata. Porém o número de táxons ameaçados, espécies cinegéticas e novo registro para a área apontam para uma maior complexidade e disponibilidade de recursos ainda oferecidos para toda comunidade de aves, dando à área maior importância do ponto de vista ornitológico pela capacidade de manutenção dessas espécies.

b) Herpetofauna

Para a caracterização da composição herpetofaunística foram utilizadas várias metodologias conjugadas para a obtenção de dados primários (observação em campo) e secundários (dados museológicos, bibliográficos, incluindo relatórios não publicados e entrevistas).



Os dados primários foram coletados em 15 estações de amostragem, cujos trabalhos de campo foram realizados em 5 dias consecutivos do mês de setembro de 2012 e outros 5 dias em novembro de 2012. Os critérios utilizados para a seleção das estações de amostragem foram, principalmente, presença de corpos d'água e de áreas florestadas. Também se procurou amostrar trechos equidistantes para se obter uma boa representatividade dos ambientes ao longo da fazenda.

Para as coletas de dados primários, o primeiro procedimento consiste na procura direta de indivíduos em locais de agregações reprodutivas (brejos, riachos, lagoas, etc.) ou refúgios (sob troncos caídos, pedras, entulhos ou restos de habitações humanas, etc.), nos períodos diurno e noturno. Em especial para os anfíbios, o registro de algumas espécies foi baseado nas vocalizações.

O segundo procedimento foi a instalação de armadilhas-de-interceptação-e-queda (*pitfall traps*; veja HEYER et al., 1994 e CECHIN & MARTINS, 2000), para a captura espécies associadas ao chão de matas, dificilmente registradas através de outras metodologias. Os baldes ficaram abertos durante dez noites em todas as estações onde foram instalados e vistoriados em todas as manhãs. Após a última manhã de vistoria, todo o material usado na confecção das armadilhas (baldes, estacas e lonas plásticas) foi removido das matas e recolhidos pela equipe técnica.

Para obtenção de dados secundários foram realizadas entrevistas com moradores e trabalhadores locais, também foram consultados dados museológicos e bibliográficos. Foram levantados dados sobre o município afetado pelo empreendimento e alguns municípios limítrofes que compartilham as mesmas características fisionômicas.

O número de espécies registradas para a área é de 21 anfíbios e 17 répteis. Dentre estas 38 espécies, apenas quatro (uma rã, um lagarto e duas serpentes) apresentam hábitos estritamente florestais. Todas as outras espécies registradas são generalistas com ampla distribuição geográfica, podendo inclusive ocupar diferentes tipologias vegetacionais. A composição da herpetofauna observada para a região decorre do processo histórico de ocupação dos ambientes, relacionado principalmente à agricultura resultando na substituição de extensas áreas de mata por lavouras e pastagens. Por outro lado, a região é carente em inventários herpetológicos, e o pequeno número de espécies florestais registradas pode ser um artefato da ausência de coletas. Entre as espécies ameaçadas de extinção a *Lachesis muta* (surucucu-pico-de-jaca), encontra-se nas listas de animais ameaçados do estado de Minas Gerais.

c) Mastofauna

O estudo consistiu numa busca qualitativa de mamíferos não-voadores, para tanto foram utilizados dados primários e secundários. Para o levantamento de dados primários foram realizados trabalhos de campo em setembro e novembro de 2012, correspondendo às campanhas de seca e de



chuva respectivamente, as atividades desenvolvidas foram busca ativa para a visualização dos animais e/ou respectivos vestígios e vocalizações, o registro fotográfico e a captura de animais através de armadilhamento. Para obtenção dos dados secundários foram consultadas bibliografias especializadas e realizadas entrevistas estruturadas a moradores.

As estações de amostragem foram selecionadas considerando-se a ocorrência de remanescentes de vegetação, proximidades de cursos d'água e indicação de moradores locais. Esta seleção leva ao aumento da chance de encontro com locais de abrigo, alimentação ou trajetos dos diversos espécimes mastofaunísticos, a sugestão de moradores locais também incrementou as chances de localização de animais. Segue abaixo a relação das estações de amostragem.

Foram registrados um total de 35 espécies de mamíferos não voadores, correspondendo a 18,46 % do total de mamíferos esperados para o cerrado. Destas espécies, 11 pertencem ao grupo dos pequenos mamíferos e 24 ao grupo de médios e grandes, estes números correspondem respectivamente a 31% e a 69% do total destes grupos ocorrentes na Fazenda.

Das 35 espécies de mamíferos encontrados, cinco estão na lista nacional das espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção. São elas: o lobo-Guará (*Chrysocyon brachurus*), a jaguatirica (*Leopardus pardalis*), o gato-Pintado (*Leopardus tigrinus*), a onça-Parda (*Puma concolor*) e o gato Mourisco (*Puma Yaguarondi*) na categoria vulnerável.

De acordo com a Lista das Espécies Ameaçadas de Extinção da Fauna do Estado de Minas Gerais°, segundo deliberação do COPAM nº 041/95 (D.O. - MG - 20.01.96), o *Chrysocyon brachyurus* (lobo-guará) e a *Lontra longicaudis* (lontra), encontram-se na categoria “vulnerável”; o *Pecari tajacu* (cateto) e o *Tamandua tetradactyla* (Meleta) constam na categoria “em perigo” e o *Leopardus pardalis* (Jaguatirica) e o *Puma concolor* (Sussuarana) na categoria “criticamente em perigo”.

d) Ictiofauna

Realizaram-se duas campanhas para coleta de peixes durante os meses de setembro e novembro de 2012. Amostraram-se 05 pontos localizados nas regiões diretamente afetada e de entorno, assim estabelecidos

Os peixes foram capturados com tarrafas de malhas 3 e 6 (medidos entre nós opostos), rede de arrasto de tela mosquiteira com 5 metros de extensão por 1,6 metro de altura, peneirão de tela mosquiteira e redes de espera (ou de emalhar) com tamanhos de malha de 3 a 8 cm (medidos entre nós opostos) e altura média de 1,6 m. As amostragens foram aleatórias, sem esforços padronizados, mas condizentes com as limitações impostas por cada ambiente de coleta e com as possibilidades de captura.



Todo o material coletado foi acondicionado em sacos plásticos etiquetados por data, ponto amostral, ambiente de captura e aparelho de pesca. Realizou-se a triagem, etiquetação, identificação taxonômica, obtenção dos dados biométricos (peso corporal - PC em gramas e comprimentos total - CT e padrão - CP em cm) e tomada de fotografias. Para a identificação das espécies foram utilizadas chaves contidas, principalmente, em Gery (1977), Britski *et al.*

Foram capturados na área 216 indivíduos pertencentes a 16 espécies, distribuídas em cinco ordens e 9 famílias. A ordem dos Characiformes (peixes de escamas) foi bem superior às demais em termos de número de espécies, com 56% do total. Seguiu-se a ordem dos Siluriformes (peixes de couro ou placas dérmicas) com 19% do total. As demais ordens (Perciformes - peixes de escama com espinhos duros nas nadadeiras; Gymnotiformes - peixes elétricos, desprovidos de nadadeira dorsal e Cyprinodontiformes - barrigudinhos, peixes de fecundação interna) foram representadas por uma ou duas espécies, representando juntas 25% do total. As famílias predominantes foram Characidae (ex. lambaris e piabas) com 25% das espécies.

Seis espécies foram capturadas em baixo número, com apenas um ou dois indivíduos coletados. Estes resultados não indicam, todavia, raridade destas espécies na região, pois a realização de novas amostragens poderia, eventualmente, elevar o número de indivíduos. Destas espécies. Consideram-se espécies raras nesta avaliação apenas as espécies migradoras (*Brycon netereri*, e *Leporinus copeiandii*, capturado durante a segunda campanha).

Seis espécies foram capturadas em baixo número, com apenas um ou dois indivíduos coletados. Estes resultados não indicam, todavia, raridade destas espécies na região, pois a realização de novas amostragens poderia, eventualmente, elevar o número de indivíduos.

4.2 Meio Físico

A região de Unaí é morfologicamente caracterizada por extensas áreas aplainadas que são relevos residuais da dessecação da borda do Planalto Central. Este comportamento morfológico foi caracterizado e estudado pelo projeto RADA M Brasil e recebe o nome de "Chapadas do Distrito Federal". As altitudes destas chapadas variam entre 850 a 1.180 metros. Estas formas do relevo formam um importante divisor de água entre as cabeceiras do Rio Paraná (um dos formadores do rio Tocantins), dos rios Paracatu e Preto (afluentes do São Francisco) e do São Bartolomeu (afluente do Paranaíba). A área de estudo, Fazenda Princesa do Rio Preto, localiza-se em dois tipos predominantes de geologia local, as coberturas detrito lateríticas ferruginosas e depósitos aluvionares.

Com relação ao solos presentes na região do município de Unaí, devido a sua grande extensão territorial possui diferentes classes de solo em toda a sua área. Segundo mapas



elaborados a partir de bases do IBGE, o município possui cinco tipos principais de solo: cambissolo háplico, latossolo vermelho, latossolo vermelho-amarelo, neossolo litólico e plintossolo pétrico, distribuídos em diferentes percentuais ao longo de toda a área. A área da Fazenda Princesa do Rio Preto encontra-se no domínio de latossolo vermelho.

O município de Unaí é banhado por diversos cursos d'água dentre córregos, ribeirões e rios. Como principal curso d'água do município destaca-se o Rio Preto, importante rio federal, integrante da bacia do São Francisco. Este rio faz divisa entre o Distrito Federal e os estados de Goiás e Minas Gerais. O município faz parte da bacia federal do Rio São Francisco.

4.3 Meio Socioeconômico

O município de Unaí destaca-se por uma grande diversidade cultural e prosperidade econômica devido as migrações que ocorreram a partir da década de 1970 para a região como uma expansão da fronteira agrícola brasileira. Em Unaí destaca-se a grande influência da migração de população da região sul do Brasil e também de colônias holandesas. De acordo com a Prefeitura Municipal de Unaí o município é distribuído em cinco distritos: Princesa do Rio Preto do Boqueirão, Garapuava, Palmeirinha, Pedras de Marilândia e Ruralminas. O empreendimento localiza-se no distrito de Ruralminas.

O Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) é elaborado pelo sistema das Federações das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) e tem por objetivo acompanhar e avaliar o desenvolvimento de todos os municípios brasileiros.

No último ranking, realizado em 2010 e divulgado em 2012 (referência ao ano de 2009) este índice aponta que o município apresenta um índice de 0,7427, considerado desenvolvimento moderado (entre 0,6 e 0,8). No estado, o município de Unaí ocupa a posição 92º no total de 853 municípios de Minas Gerais. Segundo o índice, a posição do município é considerada moderada.

5. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

A Fazenda Princesa do Rio Preto possui 04 (quatro) pequenas barragens, devidamente outorgadas (Processos de outorga 39601/2016, 39602/2016, 39603/2016, 39604/2016), no entanto, não são realizadas qualquer tipo de captação. A água utilizada na propriedade é oriunda de dois poços artesianos, cujos processos de outorgas 10246/2014 e 10247/2014, vinculado ao processo de licenciamento, encontram-se devidamente autorizados. Ressalta-se que os barramentos foram construídos antes do marco regulatório de 22 de julho de 2008, sendo comprovado através de imagens de satélite o uso antrópico consolidado da área.



6. Regularização de uso Antrópico

Tendo em vista que houve intervenções em 10,0593 hectares de área de preservação permanente, para instalação dos 04 (quatro) barramentos presentes na propriedade, este parecer visa regularizar a ocupação antrópica consolidada da referida área, conforme disposto no inciso I, do art. 2º, da Lei Estadual nº 20.922/2013.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - área rural consolidada a área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio;

Para regularização da área observou-se imagens de satélite (Spot/Cnes) de 08 de abril de 2003 onde já se encontravam instalados os barramentos em questão, comprovando que no marco regulatório em 22 de julho de 2008 os barramentos já haviam sido construídos, motivo pelo qual manifestamos favoravelmente à regularização da ocupação antrópica consolidada da referida área.

Para fins de regularização das Áreas de Preservação Permanentes - APPs do barramento, de acordo com o inciso III, do Art. 9º, da Lei Estadual nº 20.922/2013, as APPs em torno de reservatório d'água artificiais decorrentes de barramento de cursos d'água naturais serão definidas na licença ambiental do empreendimento.

No caso vertente, por se tratar de barramento com área de menor que 20 ha, fica definida a APP de **50 metros**, medidos a partir da cota máxima, em torno dos reservatórios.

7. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Não há previsão de supressão de vegetação e/ou intervenção em APP. Na possibilidade de ocorrer, o empreendedor deverá comunicar previamente ao órgão competente, por meio de processo administrativo específico para análise da viabilidade sócio ambiental.

8. Reserva Legal

As áreas de reserva legal encontram-se devidamente averbadas nas matrículas dos imóveis e são compostas por fitofisionomias características de cerrado stricto sensu, e encontra-se em bom estado de conservação. As áreas de reserva legal do empreendimento perfazem um total de 497,8437 hectares.



9. Cadastro Ambiental Rural - CAR

O imóvel encontra-se devidamente inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR nos termos da Lei Estadual nº 20.922/2013. Certifica-se que as áreas de preservação permanentes, reserva legal e de uso consolidado declaradas no CAR são compatíveis com os valores reais do mapa da propriedade juntado aos autos.

10. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

São destacadas a seguir as principais formas de ocorrência de impactos ambientais associados ao empreendimento e suas respectivas medidas mitigadoras e/ou compensatórias:

Com pactação do solo: presença de gado nos piquetes.

Medida(s) mitigadora(s): realizar o correto manejo dos animais nos piquetes; uso de maquinário corretamente dimensionado, correto número de unidade animal por unidade de área.

Erosão solo: ocorre em áreas desnudas presente nos piquetes

Medida(s) mitigadora(s): Aplicação das técnicas de manejo e conservação do solo, como a instalação e manutenção de curvas de nível.

Geração de efluentes líquidos: devido aos óleos e lubrificantes oriundos da lubrificação dos equipamentos e máquinas agrícolas.

Medidas mitigadora(s): destinar adequadamente filtros, estopas. Utilizar local adequado para a lavagem de máquinas, construção de caneletas direcionais e caixa separadora de água e óleo em locais de lavagem e manutenção de máquinas e veículos.

Assoreamento de cursos d'água: ocasionado em virtude do carreamento de sólidos.

Medidas mitigadora(s): correta preservação das APP's e manejo adequado do solo.

Geração de resíduos sólidos: devido ao lixo gerado por residentes, o descarte inadequado das embalagens e insumos empregados na atividade agropecuária, sucatas entre outros.

Medidas mitigadora(s): os resíduos sólidos de características domiciliares gerados no empreendimento deverão ser separados em função de sua natureza e acondicionado de forma adequada, os resíduos passíveis de reciclagens deverão serem destinado para o mesmo e os não passíveis destinados para locais adequados.

Emissão de material particulado (poeira e fuligem): funcionamento e movimentação de veículos nas estradas internas da propriedade.



Medidas mitigadora(s): manter as máquinas agrícolas com a regulagem do motor conforme orientação do fabricante.

Geração de efluentes sanitário: devido ao esgoto gerado na residência.

Medidas mitigadora(s): construção de fossa séptica interligada ao sistema de descarga dos efluentes.

Ruídos gerados por veículos e demais equipamentos: Estradas internas da propriedade.

Medidas mitigadora(s): Redução da velocidade de deslocamentos transporte de carga com o peso correto.

Afugentamento da fauna: devido à retirada de vegetação e movimentação de máquinas.

Medidas mitigadora(s): permanência da vegetação nas áreas de preservação permanente e de reserva legal para abrigar a fauna interligada.

Alteração da paisagem local: mudança da vegetação nativa pelos pastos utilizados na atividade de pecuária.

Medidas mitigadora(s): Preservar as áreas de APP e Reserva Legal; aplicar técnicas de manejo e conservação do solo.

11. Programas e/ou Projetos

Programa de Conservação do Solo: o programa de conservação do solo adotará os seguintes procedimentos corretivos e preventivos: cercamento das áreas de APP com delimitação de corredores para acesso dos animais ao curso d'água para a dessedentação animal; vistoria nas áreas de preservação permanente buscando identificar problemas, como o rompimento da cerca, para se evitar prejuízos a regeneração da vegetação; controle de incêndios florestais para se evitar a destruição da flora; Manutenção de cobertura constante no solo para se evitar carreamento de partículas; Rotação de piquetes (procedimento já realizado) para se evitar compactação do solo pelo pisoteio de animais; como já citado anteriormente, as águas pluviais que caem sobre o solo tem como destino o abastecimento dos microporos e dos lençóis freáticos. Sendo assim, o melhor planejamento que o empreendimento realizará para a destinação das águas pluviais será a conservação do solo e monitoramentos das reservas legais e áreas de preservação permanente.

Programa de Conservação da Água: o programa visa implantar e melhorar as práticas de armazenamento de água na propriedade, com intuito de aumentar a infiltração da água no solo, contribuir com a recarga hídrica, bem como, evitar o carreamento de substâncias de qualquer natureza para os mananciais.



Programa de destinação de animais mortos: a mortandade de animais no empreendimento é pequena. Quando esta ocorre as carcaças dos animais são enterradas em uma área destinada para este fim. Para se evitar qualquer tipo de contaminação é indicado que sejam preparadas covas fundas, jogue-se cal antes de recobrir a carcaça com terra. A área onde estas carcaças são enterradas também deve ser cercada para evitar o acesso dos animais a ela. Dar destinação correta, em local adequado, aos animais mortos e destinar adequadamente os resíduos de saúde animal (embalagens de remédios e outros produtos veterinários), conforme preconiza a Resolução RDC nº 306/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Programa de controle de vetores e medidas: Por se tratar de um empreendimento cuja atividade principal é a bovinocultura o controle de vetores na transmissão de doenças é de suma importância. A propriedade segue o calendário de vacinação estabelecido pelo IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária). São realizadas anualmente as vacinas contra brucelose, carrapato, berne. Duas vezes por ano é aplicada a vacina contra febre aftosa, além de um controle parasitário periódico e a aplicação de vermífugo. Todos os comprovantes de vacinação são encaminhados ao IMA para que seja emitido o relatório anual. Os odores gerados no empreendimento se devem a degradação microbiana dos dejetos e as flatulências emitidas pelos animais. Entretanto devido ao tamanho da área do empreendimento, a concentração temporária de animais e as correntes de vento da área esses odores não são prejudiciais a saúde e a qualidade de vida dos moradores na área, não necessitando, portanto, de medidas de controle específicas.

12. Compensações

O instrumento de política pública que intervém junto aos agentes econômicos para a incorporação dos custos sociais da degradação ambiental e da utilização dos recursos naturais dos empreendimentos licenciados em benefício da proteção da biodiversidade denomina-se Compensação Ambiental, prevista no art. 36, da Lei Federal nº 9.985/2000 e no Decreto Estadual nº 45.175/2009.

A Lei nº 9.985/2000, conhecida por Lei do SNUC, estabelece em seu artigo 36 que *“Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei”*.



Segundo o Decreto nº 46953/2016 a competência para fixação da compensação ambiental é da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do COPAM, cujo órgão técnico de assessoramento é o Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Segundo a Resolução CONAMA nº 01/1986 e de acordo com o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ambiental apresentados e o exposto neste Parecer Único, concluímos que a atividade em questão é considerada de significativo impacto ambiental, havendo, assim, a obrigatoriedade de se realizar a compensação ambiental. Por tal motivo, sugerimos a seguinte condicionante:

“Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 55, de 23 de abril de 2012.”

13. Controle Processual

O processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação legalmente exigível, de acordo com o respectivo Formulário de Orientação Básica Integrado.

A reserva legal do empreendimento encontra-se devidamente averbada, conforme documentação acostada aos autos.

Não há previsão de supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.

O presente parecer trata, ainda, da regularização de ocupação antrópica consolidada em área de preservação permanente, conforme documentação acostada aos autos, de acordo com a Lei Estadual nº 20.922/2013. Ficou definida Área de Preservação Permanente de 50 metros, medidos a partir da cota máxima, em torno dos reservatórios conforme determinação do art. 9º, III, do Código Florestal Estadual.

No presente caso é necessária a realização de compensação ambiental, nos termos da Lei Federal nº 9.985/2000, uma vez que, conforme consta no Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Controle Ambiental – EIA/RIMA, o empreendimento é considerado causador de significativo impacto ambiental. Consta no Anexo I, deste Parecer, condicionante específica referente à compensação ambiental.

A utilização dos recursos hídricos no empreendimento se encontra regularizada junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.

Os custos de análise do Processo Administrativo foram integralmente quitados.

14. Conclusão



A equipe interdisciplinar da Supram Noroeste sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento Fazenda Princesa do Rio Preto para as atividades de Criação de bovinos de corte (G-02-10-0); Bovinocultura de Leite (G-02-07-0); Criação de Equinos (G-02-08-9); Avicultura de Corte e Reprodução (G-02-01-1); Suinocultura de Ciclo Completo (G-02-04-6) no município de Unaí-MG, pelo prazo de 06 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Superintendência da SUPRAM NOR.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Noroeste, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas Gerais, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

15. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Princesa do Rio Preto.

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Princesa do Rio Preto.

Anexo III. Relatório Fotográfico da Fazenda Princesa do Rio Preto.



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Princesa do Rio Preto

Empreendedor: Carlos Renato Gurgel.

Empreendimento: Fazenda Princesa do Rio Preto.

CNPJ: 891.505.036-34.

Municípios: Unaí-MG.

Atividade(s): Criação de bovinos de corte; Bovinocultura de Leite; Criação de Equinos; Avicultura de Corte e Reprodução; Suinocultura de Ciclo Completo.

Código(s) DN 74/04: G-02-10-0; G-02-07-0; G-02-08-9; G-02-01-1; G-02-04-6.

Processo: 13041/2012/001/2014.

Validade: 06 anos.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
02	Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados a empresas regularizadas ambientalmente, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
03	Apresentar Programa de Educação Ambiental com cronograma de execução e ART, a ser realizado para o público interno do empreendimento.	120 dias
04	Apresentar anualmente relatórios consolidados, discutidos e conclusivos, comprovando a execução dos programas, projetos e planos apresentados.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
05	Destinar adequadamente os resíduos relacionados à saúde animal (embalagens de remédios e outros produtos veterinários), conforme preconiza a Resolução RDC nº. 306/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
06	Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 55, de 23 de abril de 2012.	30 dias
07	Apresentar Programa específico para o monitoramento das espécies ameaçadas de extinção e migratória da fauna, constantes na Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 444/2014 e 445/2014 e Deliberação Normativa COPAM nº 147/2010, com Anotação de Responsabilidade Técnica dos responsáveis.	120 dias
08	Dar destinação sanitária e ambientalmente correta para as carcaças de animais, podendo ser feito o enterramento em valas ou compostagens, exceto para o caso de doenças de controle oficial, para as quais se faz necessário o acompanhamento do órgão	Durante a vigência da Licença de Operação Corretiva



responsável, de acordo com recomendações específicas.

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Princesa do Rio Preto

Empreendedor: Carlos Renato Gurgel.

Empreendimento: Fazenda Princesa do Rio Preto.

CNPJ: 891.505.036-34.

Municípios: Unaí-MG.

Atividade(s): Criação de bovinos de corte; Bovinocultura de Leite; Criação de Equinos; Avicultura de Corte e Reprodução; Suinocultura de Ciclo Completo.

Código(s) DN 74/04: G-02-10-0; G-02-07-0; G-02-08-9; G-02-01-1; G-02-04-6.

Processo: 13041/2012/001/2014.

Validade: 06 anos.

1. Resíduos Sólidos e Oleosos

Arquivar os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo		Transportador			Disposição final		Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR	Taxa de geração	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável
		10.004	kg/mês				Razão social Endereço completo

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-Noroeste, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.



As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

IMPORTANTE

- Antes do início de cada período chuvoso, verificar as condições das estradas internas, carreadores, terraços e bacias de contenção para eliminar qualquer situação que possa provocar erosão do solo;
- Antes de cada plantio, realizar análise dos solos para que se faça somente a adubação necessária;
- Periodicamente, recolher todas as embalagens vazias armazenadas de defensivos, lubrificantes, sacaria de adubo, destinando-as para a unidade de recebimento;
- Periodicamente, verificar as condições de higiene das instalações;
- Verificar, periodicamente, as condições de conservação da reserva legal e das áreas de preservação permanente;
- Realizar periodicamente ou quando se fizer necessário à manutenção das caixas separadoras de água e óleo, canaletas de drenagem e fossas sépticas;
- Periodicamente realizar a manutenção e regulagem adequada das máquinas, equipamentos e veículos do empreendimento;
- Armazenar em local adequado as sucatas, pneus usados e materiais de construção.
- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-Noroeste, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO III

Relatório Fotográfico da Fazenda Princesa do Rio Preto

Empreendedor: Carlos Renato Gurgel.

Empreendimento: Fazenda Princesa do Rio Preto.

CNPJ: 891.505.036-34.

Municípios: Unaí-MG.

Atividade(s): Criação de bovinos de corte; Bovinocultura de Leite; Criação de Equinos; Avicultura de Corte e Reprodução; Suinocultura de Ciclo Completo.

Código(s) DN 74/04: G-02-10-0; G-02-07-0; G-02-08-9; G-02-01-1; G-02-04-6.

Processo: 13041/2012/001/2014.

Validade: 06 anos.



Figura 01. Área de APP.



Figura 02. Barragem de perenização.



Figura 03. Atividade de pecuária.



Figura 04. Atividade de pecuária.

